

**PORTARIA Nº 007/2022**  
**de 03 de janeiro de 2022**

**Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. ALOIR PAULO BIAZUTTI.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **ALOIR PAULO BIAZUTTI**, adquiridas no período de 03/10/2016 a 02/10/2021 para serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 03 de janeiro de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento